



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA, que devido a não constituição do Conselho Fiscal, em função da falta de indicação de membro titular e suplente pelos sócios, fica impossibilitado de envio do parecer dos auditores independentes, pela não apreciação por parte do referido Conselho Fiscal. Oportunamente enviaremos por meio físico.

Recife, 04 de maio de 2019

Laurenildo Freitas da Silva
Chefe da Divisão de Contabilidade - DICO